



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

**Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos para todos os cursos presenciais de graduação da UFPB pelo tempo que perdurar a situação de pandemia do COVID-19.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 20 de abril de 2020 (Processo nº 23074. 019306/2020-86),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os calendários acadêmicos dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo tempo que perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da (epidemia) pandemia da COVID-19.

§ 1º A suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos presenciais de graduação pressupõe que não serão permitidas atividades presenciais.

§ 2º A suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos presenciais de graduação será considerada a partir do período letivo 2020.1.

**Art. 2º** Elaborar novos calendários acadêmicos dos cursos presenciais de graduação, quando for considerado seguro o retorno às atividades presenciais.

**Art. 3º** Autorizar que as Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão consolidem e submetam ao Consepe, após acolherem sugestões da comunidade universitária, uma proposta de atividades acadêmicas não presenciais para os alunos de graduação a elas vinculados, para ser implementada enquanto durar o isolamento social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

**Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**  
Presidente

*Emitido em 23/04/2020*

**MINUTA Nº 08/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)**  
**(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/04/2020 16:06 )*  
**MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
*REITOR*  
*336287*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2020**, documento (espécie): **MINUTA**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **d3924f957d**